



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Feliz*

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, em consonância com o Edital nº 001/2019/CS, Resolução nº 074/2019/CONSUP e Resolução nº 27/2019/CONCAMP/FELIZ, para constituírem a COMISSÃO ELEITORAL DE *CAMPUS* DO IFRS – *CAMPUS FELIZ*:

- Fabrício da Silva Scheffer - Matrícula Siape nº 1925500 – Segmento Docente (Titular);
- Júlio Cesar de Vargas Oliveira - Matrícula Siape nº 1805310 – Segmento Docente (Titular);
- Carin Maribel Koetz - Matrícula Siape nº 2200342 – Segmento Docente (Titular);
- Rafael Straiotto Mindin - Matrícula Siape nº 1171530 – Segmento Docente (Suplente);
- Gilmar D Agostini Oliveira Casalinho - Matrícula Siape nº 1926070 – Segmento Docente (Suplente);
- Rossana Zott Enninger - Matrícula Siape nº 2020804 – Segmento Técnico-Administrativo (Titular);
- Sigrid Régia Huve - Matrícula Siape nº 2052903 – Segmento Técnico-Administrativo (Titular);
- Carla do Couto Nunes - Matrícula Siape nº 1988036 – Segmento Técnico-Administrativo (Titular);
- Diolinda Franciele Winterhalter - Matrícula Siape nº 2327929 – Segmento Técnico-Administrativo (Suplente);
- Núbia Marta Laux - Matrícula Siape nº 1809812 – Segmento Técnico-Administrativo (Suplente);
- Guilherme Gustavo Hepp - Matrícula nº 2016000883 - Segmento Discente (Titular);
- Aryeli de Oliveira da Costa Ortiz - Matrícula nº 201717770355 - Segmento Discente (Titular);
- Débora Nienov Ramos - Matrícula nº 2017004804 - Segmento Discente (Titular);
- Débora Stefani Maciel - Matrícula nº 2018008192 - Segmento Discente (Suplente);
- Ariadine Faria Leme - Matrícula nº 201817770264 - Segmento Discente (Suplente);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB

Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.